

Data de elaboração: Maio de 2016

1. ENQUADRAMENTO

O Sistema Regional de Informação sobre Resíduos (SRIR) é uma ferramenta estratégica para a gestão da informação no âmbito do planeamento, licenciamento, gestão, monitorização, regulação e fiscalização em matéria de resíduos, criada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 20/2007/A, de 23 de agosto, e cujo atual regime consta dos artigos 160.º a 172.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A, de 16 de novembro.

A plataforma informática do SRIR reúne toda a informação relativa à produção e gestão de resíduos nos Açores, bem como das entidades que operam no sector, sendo que o artigo 172.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A, de 16 de novembro, determina que, após o tratamento dos dados constantes dos mapas de registo, certos elementos de informação sejam disponibilizados para consulta pública.

O relatório referente à produção e gestão de resíduos urbanos é elaborado ao abrigo do disposto nas alíneas e) a h) do n.º 2 e do n.º 4 do artigo 172.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A, de 16 de novembro, integrando um relatório de síntese (regional) e relatórios individualizados por cada uma das ilhas.

De acordo com a alínea cccc) do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A, de 16 de novembro, constitui «Resíduo Urbano» o *resíduo proveniente de habitações, bem como outro resíduo que, pela sua natureza ou composição, seja semelhante ao resíduo proveniente de habitações.*

No presente relatório foram considerados os resíduos do capítulo 20, subcapítulo 15 01 da Lista Europeia de Resíduos (Decisão n.º 2014/955/UE da Comissão, 18 de dezembro), declarados como entradas nas infraestruturas municipais de gestão de resíduos e operadores de gestão de resíduos dos Açores e na Sociedade Ponto Verde (SPV).

A monitorização dos resultados obtidos para a meta para a reciclagem e valorização é definida através da publicação do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2016/A, de 29 de março, que aprova o Plano Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos dos Açores (PEPGRA).

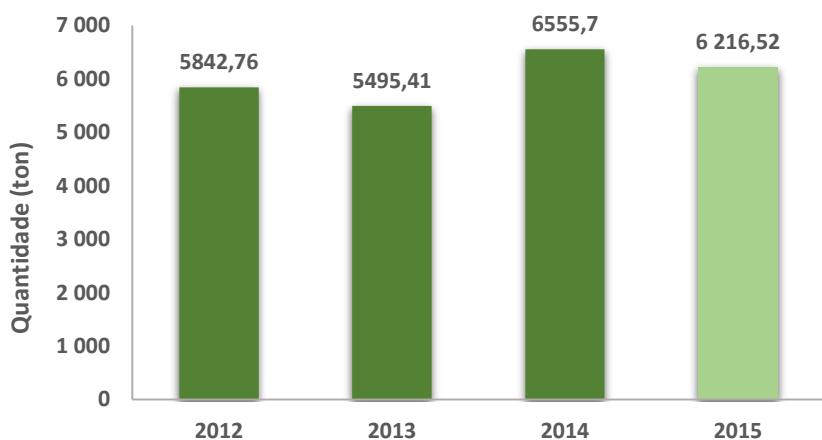
2. PRODUÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS

2.1 Produção de Resíduos Urbanos na ilha do Pico

Código LER	Qtd. (ton)
15 01 01	218,09
15 01 02	1,05
15 01 04	1,982
15 01 06	52,452
15 01 07	125,02
15 01 10*	0,12
20 01 01	28,22
20 01 21*	0,05
20 01 23*	0,67
20 01 25	9,15
20 01 33*	0,22
20 01 35*	2,59
20 01 36	10,52
20 01 38	2,85
20 01 39	439,09
20 01 40	407,47
20 03 01	4 916,13
20 03 07	0,85
Total	6 216,52

Fonte: SRIR (2015)

2.2 Evolução da produção anual de resíduos urbanos na ilha do Pico



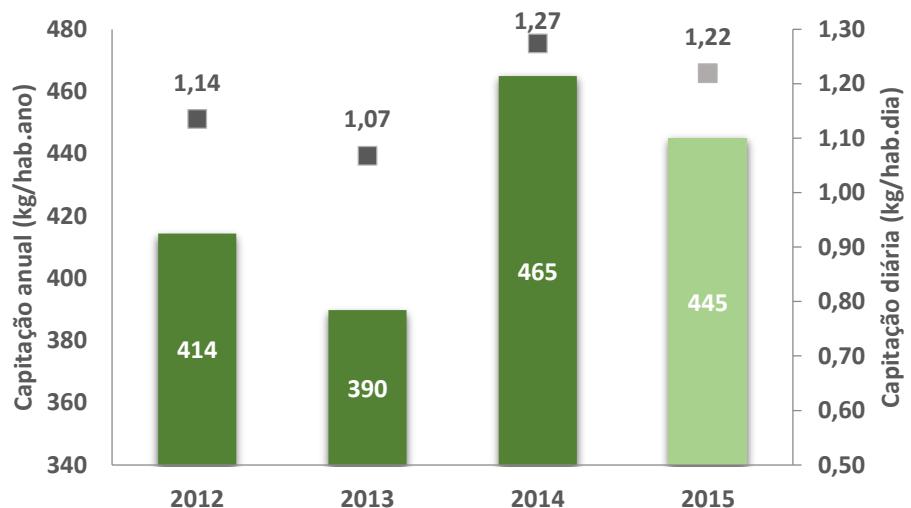
Fonte: SRIR (2012-2015)

2.3 Evolução da população na ilha do Pico

Ano	2012	2013	2014	2015
N.º de Habitantes	14 103	14 101	14 101	13 970*

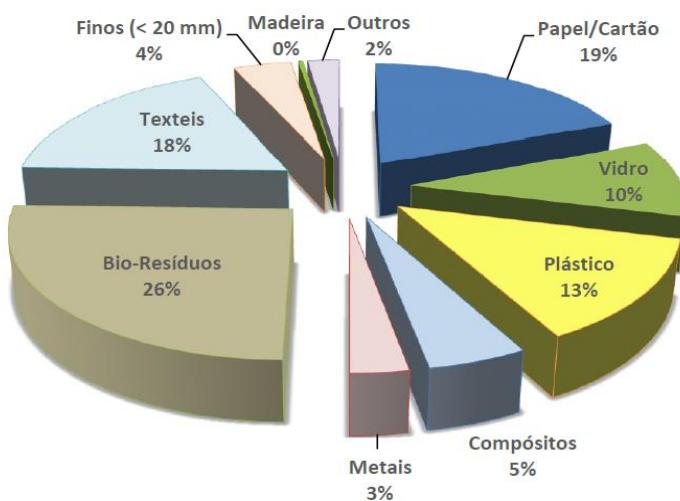
Fonte: *INE (março de 2016)

2.4 Evolução da captação, diária e anual, na ilha do Pico



Fonte: SRIR (2012-2015)

2.5 Caracterização física da recolha indiferenciada na ilha do Pico

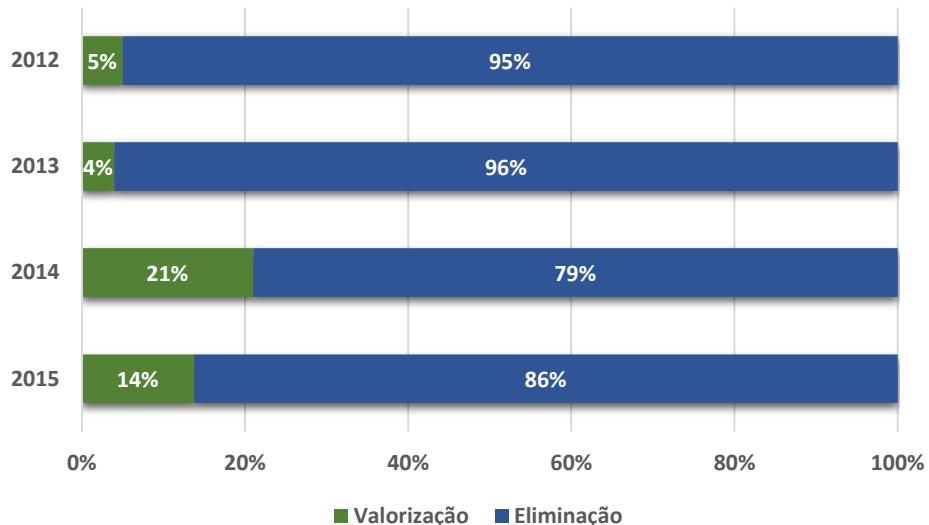


Fonte: SRIR (2014)

Nota: os dados apresentados resultam da média das campanhas de caracterização do Município de São Roque e Madalena, no âmbito das normas técnicas aprovadas pela Portaria n.º 28/2012, de 1 de março.

3. OPERAÇÕES DE GESTÃO DE RESÍDUOS

3.1 Evolução das operações de tratamento dos resíduos urbanos na ilha do Pico



Fonte: SRIR (2012-2015)

4. RECOLHA MUNICIPAL

4.1 Município de São Roque do Pico

Recolha de Resíduos	População Abrangida	Tipo de Recolha	Nº de Recipientes	Observações
Recolha Indiferenciada	3 316	Via Pública	385	Contentores
Recolha Seletiva	3 316	Via Pública	55	Ecopontos
Óleos Alimentares Usados	3 316	Via Pública	5	Óleões
Monstros	3 316	Via Pública	-	Com solicitação prévia
Pilhas e Acumuladores	3 316	Via Pública	23	Pilhões
Bio-Resíduos	-	-	-	-

Fonte: SRIR (2015)

4.2 Município da Madalena

Recolha de Resíduos	População Abrangida	Tipo de Recolha	Nº de Recipientes	Observações
Recolha Indiferenciada	6 000	Via Pública	578	Contentores
Recolha Seletiva	6 000	Via Pública	204	Ecopontos
Óleos Alimentares Usados	6 000	Via Pública	11	Óleões
Monstros	6 000	Porta-a-Porta	-	Com solicitação prévia
Pilhas e Acumuladores	6 000	Via Pública	1	Pilhões
Bio-Resíduos	-	-	-	-

Fonte: SRIR (2015)

4.3 Município das Lajes do Pico

Recolha de Resíduos	População Abrangida	Tipo de Recolha	Nº de Recipientes	Observações
Recolha Indiferenciada	2 830	Porta-a-Porta	700	Contentores
	4 654	Via Pública	100	Contentores
Recolha Seletiva	4 654	Via Pública	180	Ecopontos
Óleos Alimentares Usados	4 654	Via Pública	15	Óleões
Monstros	4 654	Via Pública	-	Com datas pré-determinadas
Pilhas e Acumuladores	4 654	Via Pública	110	Pilhões (estabelecimentos comerciais)
Bio-Resíduos	-	-	-	-

Fonte: SRIR (2015)

5. CÁLCULO DA META PARA A RECICLAGEM E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS

5.1 Resíduos urbanos valorizados na ilha do Pico

Valorização	Quantidades (ton)		Δ face a 2014
	2015		
Reciclagem de Embalagens (SPV)	298		+86,25 %
Reciclagem TMB e Outros	2		-94,87 %
Compostagem	-		-
Total de RU Reciclados ou Reutilizados	300		+51,52 %

Fonte: SRIR (2014-2015)

Nota: contabilizados os fluxos que são considerados no cálculo da meta para a reciclagem e valorização.

5.2 Meta para a reciclagem e valorização para a ilha do Pico

A Decisão n.º 753/2011/UE, da Comissão, de 18 de novembro, estabelece as regras e métodos de cálculo para verificar o cumprimento dos objetivos estabelecidos no n.º 2 do artigo 11.º da Diretiva n.º 2008/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Para a aferição do cumprimento da referida meta, foi adotado o “Método de cálculo 2 – Taxa de reciclagem de resíduos domésticos e semelhantes”, previsto no anexo I da Decisão referida com as devidas alterações.

$$Taxa\ de\ reciclagem\ de\ resíduos\ domésticos\ e\ semelhantes,\ em\ \% = \frac{Qtd.\ reciclada\ de\ resíduos\ de\ papel,\ cartão,\ plástico,\ vidro,\ metal,\ madeira\ e\ RUB\ de\ resíduos\ domésticos\ ou\ resíduos\ semelhantes\ domésticos\ e\ semelhantes}{Qtd.\ total\ produzida\ de\ resíduos\ de\ papel,\ cartão,\ plástico,\ vidro,\ metal,\ madeira\ e\ RUB\ de\ resíduos\ domésticos\ ou\ resíduos\ semelhantes} \quad (1)$$

Nota: (1) Consideradas as quantidades da recolha seletiva e a caracterização média da Região dos resíduos da recolha indiferenciada.

Meta	2015	Δ	
		face a 2014	
Total de RU (ton)	6 217		-5,17 %
Total de RU Recicláveis ou Reutilizáveis (ton)	5 352		+0,11 %
Total de RU Reciclados ou Reutilizados (ton)	300		+51,52 %
Taxa de Reciclagem de RU (%)	6 %		+51,15 %

Fonte: SRIR (2014-2015)

Ficha Técnica

Direção Regional do Ambiente – Divisão de Resíduos

Rua Cônsul Dabney—Colónia Alemã

Telefone 292 207 300

Fax 292 240 901

info.srir@azores.gov.pt

Mais informações sobre Prevenção e Gestão de Resíduos em:

<http://portaldosresíduos.azores.gov.pt>